



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.598/2016 de 29 de agosto de 2016.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 196, inciso XXIV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 364.305.951-53, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.